



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 136, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 68.990,16 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 68.990,16 (SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para aquisição de pneus para os veículos existentes, que possuem um desgaste grande devido ao volume de uso diário, que é responsável pela conservação e manutenção das ruas, transporte de saibro, manutenção das redes de esgoto e serviços de calçamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.040	339030000000	Material de Consumo	01	6476	R\$ 68.990,16
TOTAL				R\$ 68.990,16	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.062	449051000000	Obras e Instalações	01	28992	R\$ 10.000,00
2.078	449051000000	Obras e Instalações	01	7013	R\$ 38.990,16
2.199	449051000000	Obras e Instalações	01	28990	R\$ 10.000,00
2.199	339030000000	Material de Consumo	01	7018	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 68.990,16	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999



ROGERIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL